

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, alterado e republicado em Diário da República n.º 71 de 11 de abril de 2023, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo para a carreira de Técnico/a Superior

2. Local de trabalho

Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte)

Iscte (*Campus* de Lisboa) sito em Av. das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa

3. Conteúdo Funcional

- Tarefas administrativas e de logística de apoio à gestão do curso de Mestrado em Estudos da Deficiência e Direitos Humanos;
- Realização de fichas de inscrição online para aulas abertas, workshops e conferências e gestão de inscrições e atendimento a participantes;
- Gestão do apoio institucional, reservas de salas e estacionamento em eventos promovidos no âmbito do curso;
- Apoio na contratação de intérpretes de LGP e de outros técnicos específicos para as atividades promovidas no âmbito do curso;
- Apoio na contratação de catering e de outros serviços;
- Apoio na atualização das notícias do curso no site;
- Disponibilização de materiais bibliográficos e didáticos;
- Apoio ao processo de transição para a educação digital;
- Apoio na articulação entre as várias atividades/iniciativas promovidas no âmbito do MEDDH e o Núcleo de Estudos da Deficiência do Iscte.

4. Requisitos de admissão

Gerais

- Licenciatura em Sociologia.

Especiais

- Experiência comprovada em Instituições de ensino superior, em organização de eventos científicos;
- Boa capacidade de comunicação, oral e escrita, em inglês;
- Domínio avançado de metodologias de avaliação e de investigação, nomeadamente das ferramentas Qualtrics e SPSS;

5. Perfil pretendido

Técnico/a Superior com experiência em:

- Instituições do ensino superior;
- Produtos de ensino (pós-graduações e mestrados);
- Elaboração de candidaturas;
- Organização de eventos científicos/académicos;
- Apoio em tarefas administrativas gerais;
- Domínio de metodologias quantitativas e qualitativas e especificamente nas ferramentas Qualtrics e SPSS;
- Valoriza-se formação académica superior à exigida na área de sociologia;
- Perfil resiliente, apresentando disponibilidade para auxiliar em todas as áreas relacionadas com a Pós-Graduação/Mestrado em Estudos da Deficiência e Direitos Humanos.

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de Técnico/a Superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo).

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.

Os/As titulares de grau obtido no estrangeiro têm de apresentar, além de documento(s) comprovativo(s) da obtenção do grau que mencione(m) explicitamente a área de conhecimento em que foi atribuído, comprovativo do seu reconhecimento ou equivalência por instituição de ensino superior portuguesa.

- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.
- A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

10. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de

oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo de entrega das candidaturas

05 dias úteis, a contar da publicação no Jornal Público, em 08.11.2024.

12. Nos termos da legislação em vigor, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 08.11.2024

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos e Espaços